

O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do credenciamento para preenchimento de vagas de estágio junto a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD** integrantes do Programa Oportunidade Jovem nos cursos especificados neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Edital de Credenciamento destina-se ao credenciamento de estudantes para participação em processo seletivo composto exclusivamente por análise curricular, de caráter classificatório, visando ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Secretaria da Administração – SECAD/TO e dos órgãos a ela vinculados, integrantes do Programa Oportunidade Jovem, conforme a necessidade dos órgãos demandantes, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas por meio da participação efetiva em atividades específicas, em conformidade com as finalidades estabelecidas na Lei nº 11.788/2008.
- 1.2** Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Secretaria da Administração - SECAD TO.
- 1.3** Os interessados em participar do Edital de Credenciamento IEL-NR/TO Nº 01.2026 poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, pelo telefone: pelo (63) 9 9981-7647. (Ligação e WhatsApp).

## 2. 2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS:

- 2.1** O edital trata do credenciamento de estudantes dos cursos de nível médio, técnico e superior (bacharel) contemplados no quadro abaixo, matriculados e frequente a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre/período do respectivo curso conforme segue abaixo:
- 2.2** São aproximadamente 80 vagas distribuídas no âmbito dos órgãos da Secretaria da Administração - SECAD TO.

CIDADE	CURSOS / ÁREAS OFERTADAS
Araguaína/TO	Direito; Psicologia
Araguatins/TO	Direito; Ciência da Computação
Colinas/TO	Direito
Dianópolis/TO	Direito
Guaraí/TO	Direito
Gurupi/TO	Direito
Palmas/TO	Administração Ciência da Computação Ciências Contábeis Direito Ciências Econômicas Enfermagem

	Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Ensino Médio Gestão Pública Psicologia Sistemas de Informação
Paraíso/TO	Direito; Administração
Porto Nacional/TO	Direito
Tocantinópolis/TO	Direito

**2.3** O candidato portador de deficiência participará do edital de credenciamento em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.

**2.4** Este edital será divulgado em mídias sociais, dentre elas o site <http://iel-to.com.br/Editais.aspx>

### 3.DA INSCRIÇÃO:

**2.5** Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.

**2.6** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.7 Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:**

- **No ato da inscrição ter 16 anos completos;**
- **Possuir frequência regular e estar matriculado no período/semestre do respectivo curso** citado no item 2.2 deste documento;
- Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de 4h ou 6h /dia matutinas e/ou vespertinas, conforme vaga disponível.

**2.8** As inscrições serão realizadas no período estipulado no cronograma.

**2.9** Os estudantes interessados em participar do edital de credenciamento deverão realizar a inscrição encaminhando, o documento citado abaixo:

- a) **Requerimento de Inscrição conforme Anexo I,** devidamente preenchido com informações legíveis, podendo ser digitadas ou escritas a mão. **No item da cidade o candidato que não informar, será considerado o endereço que reside.**
- b) **Comprovante de Matrícula atualizado referente ao semestre/período 2026/1 e/ou 2026/2 para quem já renovou a matrícula para 2º semestre,** com indicação clara da instituição de ensino, nome do aluno, curso, semestre/período no qual o candidato está matriculado e data de emissão;

- c) **Certificado ou declaração ou currículo, para comprovação das experiências acadêmicas/ voluntárias/cursos conforme item 4.2 da Análise Curricular.**

**2.10 Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente no ato da inscrição via sistema**, sendo obrigatório o envio da documentação exigida para a conclusão e efetivação da candidatura. **Os links para candidatura às vagas de interesse encontram-se no Anexo II.**

**2.11** O IEL-NR/TO e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, não se responsabilizarão por inscrições enviadas por qualquer meio de comunicação não citado no item 3.6 deste edital;

**2.12** O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro edital de credenciamento;

**2.13** Fica assegurada a participação de estudantes com deficiência, desde que não haja incompatibilidade com o exercício das atividades previstas no estágio.

**2.14** A deficiência deverá ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial, a ser enviado no ato da sua inscrição.

**2.15** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IEL- NR/TO o direito de excluir do edital de credenciamento aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falso.

#### 4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 4.1 Etapas do processo de seleção:

O processo seletivo será composto exclusivamente por análise curricular, de caráter classificatório.

Pontuação máxima: 10 pontos.

Critérios: perfil acadêmico, previsão de conclusão e experiências.

##### 4.2 Análise curricular:

ENSINO MÉDIO					
ITEM	OBJETO AVALIADO	ITEM	PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
PERFIL ACADÊMICO	CURSO E ANO CONTEMPLADO	O CANDIDATO DEVE ESTAR CURSANDO A PARTIR DO 1º ATÉ 2º ANO DO ENSINO MÉDIO	NÃO HÁ	NÃO HÁ	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
	PREVISÃO DE	2 ANOS	06 PONTOS	06 PONTOS	

	CONCLUSÃO DO CURSO (TEMPO RESTANTE)	(PARA CONCLUIR)			
		1 ANO (PARA CONCLUIR)	05 PONTOS		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS/ VOLUNTÁRIAS/ CURSOS	QUANTIDADE DE EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	A PARTIR DE 03	04 PONTOS	04 PONTOS	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO OU CURRÍCULO
		02 OU 01	02 PONTOS		
		NÃO POSSUI	00 PONTO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ETAPA				10 PONTOS	-

### ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO

ITEM	OBJETO AVALIADO	ITEM	PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
PERFIL ACADÊMICO	CURSO E ANO CONTEMPLADO	O CANDIDATO DEVE ESTAR CURSANDO A PARTIR DO 1º SEMESTRE DO CURSO E DEVE ESTAR MATRICULADO NO MÁXIMO, NO PENÚLTIMO SEMESTRE.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
		PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TEMPO RESTANTE)	2 ANOS (PARA CONCLUIR)	06 PONTOS	
		1 ANO (PARA CONCLUIR)	05 PONTOS		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS/ VOLUNTÁRIAS/ CURSOS	QUANTIDADE DE EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	A PARTIR DE 03	04 PONTOS	04 PONTOS	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO OU CURRÍCULO
		02 OU 01	02 PONTOS		
		NÃO POSSUI	00 PONTO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ETAPA				10 PONTOS	-

4.3 Havendo necessidade de desempate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Menor carga horária cursada;

- b) Candidato com idade mais elevada;
- c) Maior número de cursos, palestras, voluntariados que comprovados com certificado ou declaração ou currículo;

**4.4**O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico <http://iel-to.com.br/Editais.aspx>.

## 5. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	22 de abril de 2026
Período para impugnação do edital	23 de abril de 2026, até as 17h
Inscrições	De 24 de abril até 06 de maio de 2026
Análise curricular	De 07/05 a 12/05/2026
Resultado definitivo	13 de maio de 2026
Convocação dos credenciados	Conforme demandas dos órgãos*

\* A convocação dos candidatos ocorrerá de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, conforme demanda previamente encaminhada pelo órgão responsável.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

### 6.1 Análise Documental:

Estará credenciado o estudante inscrito que cumprir os requisitos apresentados no item 3 e 4 deste edital.

## 7. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

- a) A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme pontuação obtida por análise curricular.
- b) As convocações ocorrerão conforme demandas dos órgãos durante a vigência do edital.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIÁRIO:

Nos termos da Lei 11.788/08, as atividades serão desempenhadas em conformidade com os cursos contemplados.

## 9. DA CONTRATAÇÃO:

**9.1** A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme a pontuação obtida por análise curricular, não gerando ao interessado direito à contratação imediata, uma vez que esta ocorrerá conforme a necessidade da SECAD/TO e dos órgãos a ela vinculados, integrantes do Programa Oportunidade Jovem, observando-se o número de vagas disponíveis;

**9.2** No ato da contratação será obrigatório o estudante apresentar comprovante/declaração de matrícula que comprove seu vínculo em uma instituição de ensino, no respectivo curso contemplado neste e conforme declarou no Requerimento de Inscrição, caso não apresente, será desclassificado;

**9.3** A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre o IEL-NR/TO, a Secretaria da Administração e o estudante, com interveniência da instituição de ensino;

**9.4** A bolsa de estágio e o auxílio-transporte serão pagos pela Secretaria da Administração - SECAD TO.

**9.5** Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados Secretaria da Administração - SECAD TO.

**9.6** Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08.

## 10. DO ESTÁGIO:

**10.1** O estágio será realizado em locais indicados pela Secretaria da Administração - SECAD TO, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do Órgão.

**10.2** O Estágio terá vigência de até 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, exceto nos casos de estagiários portadores de necessidades especiais, pois não é estipulada duração máxima de estágio.

## 11. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

**11.1** O estágio será realizado com jornada de 4h ou 6h horas diárias, sendo 20h ou 30h semanais, a critério da Secretaria da Administração - SECAD TO.

## 12. DOS BENEFÍCIOS:

**12.1** O candidato selecionado pela Secretaria da Administração - SECAD TO, contará com as seguintes vantagens:

**12.2** Recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, quando o estágio for igual ou superior a um ano de duração, conforme Lei nº 11.788/08;

**12.3** Bolsa e Auxílio transporte conforme abaixo:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE
ENSINO MÉDIO	4H	R\$ 350,00	R\$ 150,00
ENSINO MÉDIO	6H	R\$ 525,00	R\$ 150,00
ENSINO TÉCNICO	4H	R\$ 600,00	R\$ 150,00
ENSINO TÉCNICO	6H	R\$ 900,00	R\$ 150,00
ENSINO SUPERIOR	4H	R\$ 700,00	R\$ 150,00
ENSINO SUPERIOR	6H	R\$ 1050,00	R\$ 150,00

**12.4** A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

### 13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

**13.1** O resultado final será divulgado após a conclusão da análise documental, observando-se a ordem de classificação dos candidatos, conforme a pontuação obtida.

**13.2** A classificação não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio da Secretaria da Administração - SECAD TO.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**14.1** A inscrição do candidato, bem como sua participação no edital de credenciamento, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite

**14.2** A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;

**14.3** O edital de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por período igual;

**14.4** É vedada a participação de estudantes que tenham vínculo de estágio com outras entidades que integram o Sistema FIETO;

- 14.5** Fica assegurada ao IEL-NR/TO a prerrogativa de cancelar o edital de credenciamento antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio;
- 14.6** Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08;
- 14.7** Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estágio, independentemente de sua transcrição;
- 14.8** O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pelo IEL- NR/TO;
- 14.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

## ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA  
ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2026 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO -SECAD

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins venho respeitosamente requerer, inscrição no edital de credenciamento para o quadro de Estagiários da Secretaria da Administração - SECAD TO, declarando estar ciente das normas constantes do Edital de Credenciamento para Estágio IEL-NR/TO Nº 01/2026.

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> <i>Ensino médio necessário ter mais de 16 anos</i>	
<b>CPF:</b>	
<b>CIDADE QUE RESIDE:</b>	
<b>TELEFONE LIGAÇÃO E WHATSAPP:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b>	
<b>CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO:</b>	
<b>HORÁRIO DE ESTUDO:</b>	
<b>ANO/SEMESTRE QUE ESTÁ MATRICULADO:</b> <i>*Ex: 2º período</i>	
<b>DECLARO ME INSCREVER PARA A VAGA DE ESTÁGIO NA CIDADE DE:</b>	( )
<b>POSSUO NECESSIDADE ESPECIAL:</b>	( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____ <b>*Comprovar mediante envio de laudo médico</b>

Declaro, ainda, que ao assinar este Requerimento de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento, notadamente pelas informações prestadas.

Termos em que Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II

### LINKS DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2026 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO -SECAD

CIDADE	LINK
Araguaína/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26160/estagio-em-direito-e-psicologia-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26160/estagio-em-direito-e-psicologia-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>
Araguatins/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26161/estagio-em-direito-ou-ciencia-da-computacao-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26161/estagio-em-direito-ou-ciencia-da-computacao-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>
Colinas/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26162/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26162/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>
Dianópolis/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26163/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26163/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>
Guaraí/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26164/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026-copia">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26164/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026-copia</a>
Gurupi/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26165/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26165/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>
Palmas/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26169/estagio-em-administracao-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26169/estagio-em-administracao-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>
Paraíso/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26166/estagio-em-administracao-ou-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26166/estagio-em-administracao-ou-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>
Porto Nacional/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26167/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26167/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>
Tocantinópolis/TO	<a href="https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26168/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026">https://carreiras.iel.org.br/TO/vaga/estagio/26168/estagio-em-direito-edital-de-credenciamento-secad-012026</a>